

AM

101

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 26 / 05 / 04

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>26</u> / <u>05</u> / <u>04</u>	Número: <u>1279/2004</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELLA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 84/2004

INICIATIVA:
JOSE AILTON DE CASTRO TARGA

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA MILTON LOPES BARBIERE
BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

LEITURA: 27 / 05 / 2004
 1ª DISCUSSÃO: 03 / 06 / 2004
 2ª DISCUSSÃO: 11 / 11 / 04
 APROVADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- OF/DL 152/2004
Constituição, Justiça e Redação X
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - OF/DL 153/2004
Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: _____
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO SR: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 84/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1279/2004
DATA PROTOCOLO...: 26/05/2004

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1 - Fica denominada rua Milton Lopes Barbiere, a via pública que se inicia na rua Valdecy Antônio Savignon, e termina na rua ainda sem nomenclatura, no bairro São Francisco de Assis conforme xerox e croqui anexo.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresentada como: Xerox do mapa do bairro e certidão de óbito, vem requerer a colocação do nome desta rua. Portanto submete-se a apreciação do plenário, ciente de sua aprovação.

Sala de sessão, 25 maio de 2004

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-11-04
PRESIDENTE _____

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA
VEREADOR - ITIM TARGA - PT do B

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

EXMO SR: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 84/2004
PROTOCOLO GERAL.: 1279/2004
DATA PROTOCOLO.: 26/05/2004

o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1 - Fica denominada rua Milton Lopes Barbieri, a via pública que se inicia na rua Valdecy Antônio Savignon, e termina na rua ainda sem nomenclatura, no bairro São Francisco de Assis conforme xerox e croqui anexo.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Mediante a documentação apresentada como: Xerox do mapa do bairro e certidão de óbito, vem requerer a colocação do nome desta rua. Portanto submete-se a apreciação do plenário, ciente de sua aprovação.

Sala de sessão, 25 maio de 2004

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-11-04

JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA PRESIDENTE
VEREADOR - ITIM TARGA - PT do B

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

05

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2004

OF/SEMFA/DCI/245/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
JOSÉ AILTON CASTRO TARGA

Ref.: PROTOCOLO nº 11317/2004

Conforme solicitação efetuada, através do OFICIO J.A.C.T. nº 0040/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Logradouro localizado no bairro São Francisco de Assis, citado no ofício mencionado, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

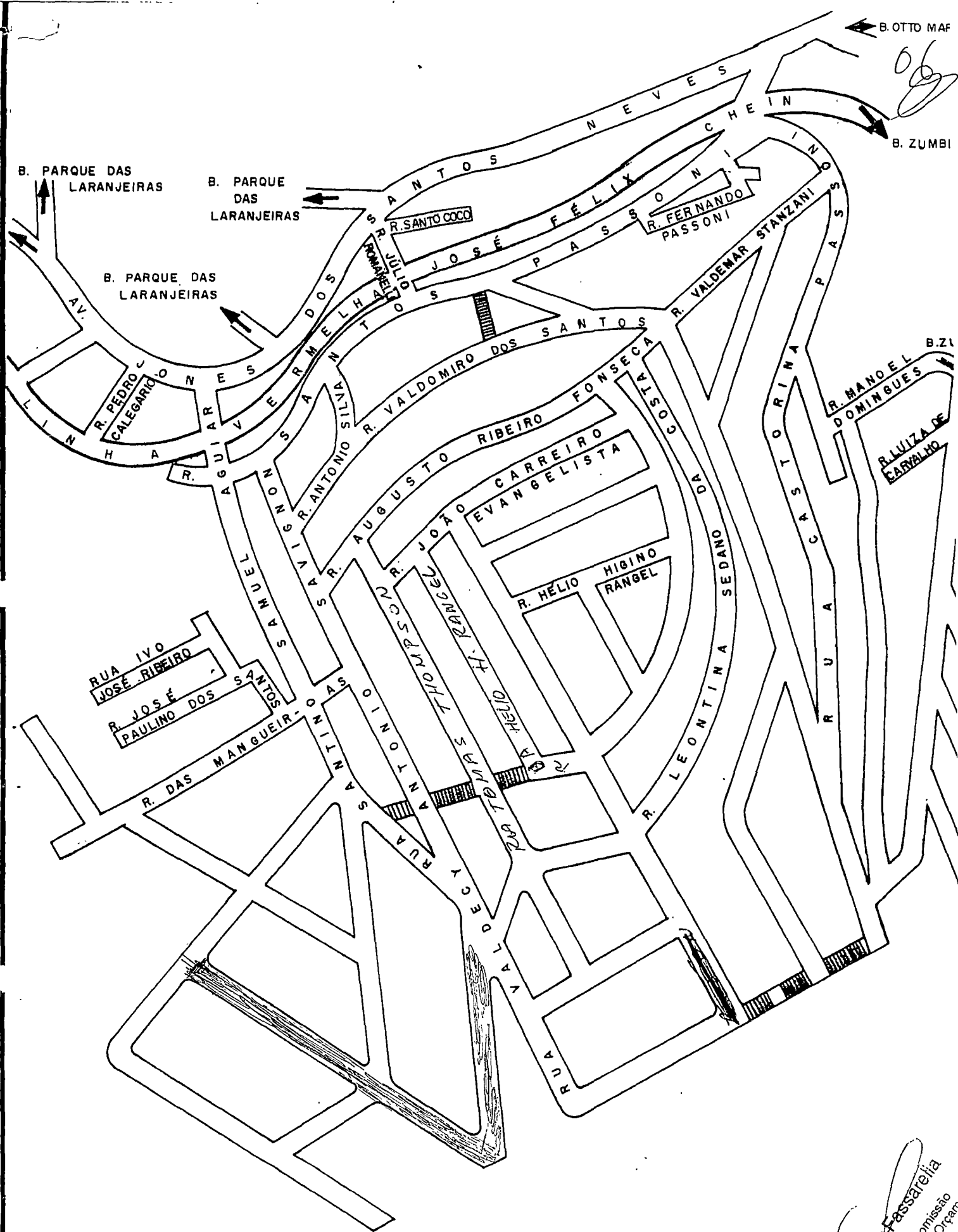
2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDITH CALABREZ
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



Vereador Fassarella
 Presidente Comissão
 de Finanças e Orçam.

Tipo <p style="text-align: center;">DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS</p>	Data <p style="text-align: center;">02/98</p> Des. <p style="text-align: center;">EDISON FASSARELLA</p>
Bairro <p style="text-align: center;">SÃO Fco. DE ASSIS</p>	Realização <p style="text-align: center;">VEREADOR FASSARELLA</p> Apoio <p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</p>

Fassacasa
 PROJETO-SISTEMA VIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 084/2004
INICIATIVA: Edil José Aílton de Castro Targa

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 084/2004, de iniciativa do Edil José Aílton de Castro Targa, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2004.



ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL

EST.

OF/DL/COMISSÕES

NUMERO PROPRIO..:

152/2004

PROTOCOLO GERAL..:

1660/2004

DATA PROTOCOLO..:

22/06/2004

MIRIM

OF. DL Nº 152/2004

DATA: 21/10/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
084/2004				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____/____/____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO

OF/DL/COMISSSES
NUMERO PROPRIO...: 153/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1661/2004
DATA PROTOCOLO...: 22/06/2004

VI

OF. DL Nº 153/2004

DATA: 21/06/2004

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
<u>084/2004</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: / /

ASSINATURA DO **VEREADOR**: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N ° 84/ 2004.

INICIATIVA: Edil José Ailton de Castro Targa.

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina Rua Milton Lopes Barbieri no Bairro São Francisco de Assis.

VOTO RELATOR:

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 2004.


Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentim Fassarela


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
FRA. FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	Presidente			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSE CARLOS AMARAL				X
JOSE RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 84
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 11 / 11 / 04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO

POR _____
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada com 06 folhas

- 1 - 31 / 05 / 2004 - Parecer juridico - fl. 07
- 2 - 24 / 06 / 2004 - OF/ DL 152/2004. Comissão Constitucional - fl. 02
- 3 - 24 / 06 / 2004 - OF/ DL 153/2004. Comissão de Ass. - fl. 09
- 4 - 10 / 11 / 2004 - Parecer Com. de Constituição - FL-10
- 5 - 11 / 11 / 2004 - FOLHA DE NOTICIA FL - 11
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -